



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALENQUER

PROTOCOLO

Entre a **UNIAO DE FREGUESIAS DE ALENQUER**, representada pelo seu Presidente Paulo Alexandre Matias Assunção, e a **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALENQUER**, representada pelo seu Presidente: Emílio Cardoso, é celebrado, conforme deliberação tomada pelo órgão executivo em sua reunião de 30-12-2019, o presente protocolo, mediante as seguintes cláusulas unanimemente aceites por ambas as partes. -----

- 1 - A Junta de Freguesia atribui **aos Bombeiros Voluntários de Alenquer** um subsídio mensal para apoio nas despesas de funcionamento da sua atividade humanitária em prol das populações no valor mensal de 250,00 €. -----
- 2 - Qualquer atividade organizada pela Associação, será analisada pelo Órgão Executivo desta Freguesia a existência ou não de algum apoio, consoante a relevância de utilidade pública. -----
- 3 - O presente protocolo é válido pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, sendo a compensação efectuada através de Transferência Bancária ou Cheque, mensalmente sempre que exista disponibilidade financeira para o efeito.-----
- 4- O valor atribuído será disponibilizado pela rubrica 04.07.01.01 – Instituições sem fins lucrativos dos Orçamentos do respetivo ano 2020 da Junta de Freguesia de Alenquer. -----

Alenquer, 15 de janeiro de 2020

Pela Freguesia de Alenquer



(Paulo A. Matias Assunção)

Associação Humanitária
Bombeiros de Alenquer



(Emílio Cardoso)